

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação se a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra para execução de serviços de acabamento nos entornos do campo de futebol do Clube Esportivo Cultural Tiradentes, conforme Termo de Referência.

**2. Legislação**

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

**3. Justificativa:**

A presente dispensa de licitação justifica-se com base nos elementos abaixo expostos:



- Muro de contenção: Necessário para evitar erosão e deslizamentos nas áreas limítrofes do campo;
- Calha pluvial e sarjeta: Essenciais para drenagem adequada, prevenindo alagamentos;
- Escadaria e arquibancadas: Melhoram a acessibilidade e segurança dos usuários.
- Tratam-se de serviços pontuais e de baixa complexidade, sem necessidade de licitação ampla.

#### 4. Dos serviços:

Os materiais e serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Objeto/Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de mão-de-obra para execução de muro de contenção em tijolo maciço, com 47 metros lineares de muro por 90 centímetros de altura.	m <sup>2</sup>	42,30		
2	Serviços de mão-de-obra para execução de uma calha pluvial em trecho do perímetro do campo mais sarjeta interna.	m	30,00		
3	Serviços de mão-de-obra para execução de escadaria de acesso ao campo com 8 degraus e 02 patamares.	uni	1,00		
4	Serviços de mão-de-obra para execução de 03 degraus de arquibancadas na base daquela existente, rebocados.	uni	1,00		
				Total Global R\$	

#### 5. Prazo contratual

Os serviços deverão ser concluídos no prazo de até 20 (vinte) dias, após a assinatura do contrato.

#### 6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Engenheiro Jonas Carlos Rudnitski para a função de fiscal e gestor contratual.

#### 7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

**06.001 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO / MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO MDE**



2.036 - MANUTENÇÃO PREDIO E QUADRAS ESPORTIVAS  
126 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 1.500.0000.0500 -  
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

## 8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

## 9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 04 de abril de 2025.

## 10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 31 de março de 2025.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**